



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 108/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, normatizado pelo Edital 01/2017 – Inclusão 01, homologado em 19/06/2018, retificado no DOU de 29/06/2018, Seção 3, pág. 98, para o cargo de Professor do Magistério Superior:

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Nome	Código de Vaga	Classe/Denominação/Nível/Regime
SAMUEL MAZZINGHY ALVARENGA	1000355	A/Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA

Nome	Código de Vaga	Classe/Denominação/Nível/Regime
DINAMERICO DE ALENCAR SANTOS JUNIOR	1000356	A/Assistente/1/Dedicação Exclusiva

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de junho de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 4.267, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 071, de 21/03/2018, da Magnífica Reitoria, resolve:

Designar a servidora CYNARA FIEDLER BREMER, matrícula SIAPE nº 1648803, inscrição UFGM nº 220795, CPF nº 010.774.756-16, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia do Design da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura, código FG-1, com mandato de 02 (dois) anos.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 71, de 21/03/2018, da Magnífica Reitoria, resolve:

Nº 4.223 - Dispensar o servidor ALBERT MICHEL DA SILVA TORRES, matrícula SIAPE nº 1736070, inscrição UFGM nº 215112, CPF nº 036.957.266-10, ocupante do cargo de Bibliotecário, da função de Chefe da Biblioteca da Faculdade de Educação, código FG-3, a partir de 01/07/2018.

Nº 4.224 - Designar o servidor IVANEY DUARTE, matrícula SIAPE nº 2279648, inscrição UFGM nº 280496, CPF nº 034.030.076-00, ocupante do cargo de Bibliotecário, para exercer a função de Chefe da Biblioteca da Faculdade de Educação, código FG-3.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA**PORTARIA Nº 108, DE 29 DE JUNHO DE 2018**

A REITORIA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, normatizado pelo Edital 01/2017 - Inclusão 01, homologado em 19/06/2018, retificado no DOU de 29/06/2018, Seção 3, pág. 98, para o cargo de Professor do Magistério Superior:

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Nome	Código de Vaga	Classe/Denominação/Nível/Regime
SAMUEL MAZZINGHY ALVARENGA	10003555	A/Adjunto A/I Dedicção Exclusiva

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA

Nome	Código de Vaga	Classe/Denominação/Nível/Regime
DINAMERICO DE ALEN-CAR SANTOS JUNIOR	1000356	A/Assistente/I Dedicção Exclusiva

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 3.096, 26 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o servidor JORGE TADEU FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação, FG-1, do Instituto de Ciências da Educação, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, em Regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, ficando, em consequência, dispensada da referida função a servidora RUIBERTA SANTANA DE ARAUJO.

ROMULO SIMOES ANGELICA
Em exercício**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****PORTARIAS Nº 369, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear, de acordo com o Art. 39 do Estatuto desta Universidade, a servidora ANNA BEATRIZ DA SILVEIRA PAULA - 1737674, ocupante do cargo de Professora, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, FG-01, do Setor de Ciências Humanas, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA Nº 373, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear, tendo em vista o que consta no Art. 50, § 1º do Estatuto desta Universidade, a servidora ANDREA CARLA DORE - 1511989, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de História do Setor de Ciências Humanas, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, correspondente ao cargo de Coordenador do Curso de História do citado Setor, autorizada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no DOU de 26.06.2012 e Portaria do MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

RICARDO MARCELO FONSECA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 2.954, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nomear, de acordo com o Art. 9º, Inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação em DOU desta Portaria, o servidor ANDERSON GONÇALVES - 1743069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Setor de Ciências Exatas, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função gratificada de Assessor de Direção, FG-05, do Setor de Ciências Exatas, autorizada pela Medida Provisória nº 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96 - MEC/MARE.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 2.990 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/05, à servidora ELIZABETH LUBASINSKI - 1043002, lotada na Divisão de Administração de Frotas da Central de Transportes da Pró-Reitoria de Administração, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV e padrão 14, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 5% (cinco por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais o Incentivo à Qualificação, Decreto nº 5.824/06 e a Vantagem Pessoal, Art. 62, da Lei nº 8.112/90, originária da incorporação nos termos do Art. 3º a 11, da Lei nº 8.911/94, Lei nº 9.527/97 e Lei nº 9.624/98, correspondente à fração de décimos, equivalente a 2/10 (dois décimos) da função gratificada, código FG-3.

Nº 2.991 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor MARCOS ANTONIO LORO - 343887, lotado na Seção de Paginação e Impressão da Imprensa Universitária da Pró-Reitoria de Administração, ocupante do cargo de Impressor, nível de classificação C, nível de capacitação III e padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 13% (treze por cento), calculada sobre o vencimento básico, e o Vencimento Básico Complementar, Art. 15, da Lei nº 11.091/05, mais o Incentivo à Qualificação, Decreto nº 5.824/06, mais a Vantagem Pessoal, do Art. 62, da Lei nº 8.112/90, originária da incorporação nos termos do Art. 3º a 11, da Lei nº 8.911/94; Lei nº 9.527/97 e Lei nº 9.624/98, correspondente às frações de décimos, equivalente a 6/10 (seis décimos), da função gratificada, código FG-6, mais 2/10 (dois décimos), da função gratificada, código FG-4, mais 2/10 (dois décimos), da função gratificada, código FG-6, mais 2/10 (dois décimos), da função gratificada, código FG-4 e mais 2/10 (dois décimos), da função gratificada, código FG-5, conforme Sentença

Judicial, proferida em Ação Ordinária nº 2006.70.00.022654-7, da 2ª Vara Federal do Paraná.

Nº 2.992 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor MAURO JOSE BELLI - 6342285, lotado no Departamento de Ciência e Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, classe Professor Titular, nível 501, com Doutorado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 7% (sete por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais a Retribuição por Titulação, instituída pela Lei nº 12.772/12.

Nº 2.993 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora SANDRA JACQUELINE AYRES VAINER - 343023, lotada no Centro de Atenção à Saúde - 3 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, nível de classificação C, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 7% (sete por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais o Incentivo à Qualificação, Decreto nº 5.824/06.

Nº 2.994 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor RICARDO MENDES JUNIOR - 341781, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Setor de Tecnologia, ocupante do cargo de Professor Titular, nível 801, com Doutorado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 17% (dezoito por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais a Retribuição por Titulação, instituída pela Lei nº 12.772/12, e a Vantagem Pessoal do Art. 62, da Lei nº 8.112/90, originária da incorporação nos termos do Art. 3º a 11, da Lei nº 8.911/94, Lei nº 9.527/97 e Lei nº 9.624/98, correspondente às frações de décimos, equivalente a 4/10 (quatro décimos), do Cargo de Direção, código CD-4.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 3.016 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor JOSE RENATO SALLES BARBOSA - 1170160, lotado no Hospital de Clínicas, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Arca, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 4% (quatro por cento), calculada sobre o vencimento básico e o Incentivo à Qualificação, Decreto nº 5.824/06.

Nº 3.017 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora CELIA MARIA NEME PALERMO - 341760, lotada no Serviço Social Médico do Hospital de Clínicas, ocupante do cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 18% (dezoito por cento), calculada sobre o vencimento básico mais o Incentivo à Qualificação, Decreto nº 5.824/06 e o Vencimento Básico Complementar, Art. 15 da Lei nº 11.091/05.

Nº 3.018 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora GISLAINE RICHTER MINHOTO WIEMES - 342428, lotada no Hospital de Clínicas, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 13% (treze por cento), calculada sobre o vencimento básico mais o Incentivo à Qualificação, Decreto nº 5.824/06 e o Vencimento Básico Complementar, Art. 15 da Lei nº 11.091/05.

Nº 3.019 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora MARIA LUIZA SLIWINSKI - 1170302, lotada na Seção de Coleta Interna de Amostra do Hospital de Clínicas, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do